



= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 =

“Dispõe sobre a designação dos membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.”

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar
– CAE do Município de Lucélia, Estado de São Paulo, criado através da
normativa municipal, fica a partir deste ato composto pelos seguintes membros,
titulares e suplentes:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Alessandra Ribeiro de Caires Rodrigues;

Suplente: Cassiana Lukiantchuki.

II) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Titular: Bruna de Moura Ramos;

Suplente: Rosana Dias de Toledo Sasso;

Titular: Guilherme Soares;

Suplente: Luzia de Macedo Pereira.

III) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Paloma Gonçalves de Freitas;

Suplente: Tassia Carina Santos Lopes;

Titular: Benedito Sérgio Simões Filho;



Prefeitura de
LUCÉLIA

Secretaria de
Educação

Suplente: Kátia Aparecida Pereira Franco.

IV) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Mayla Guilhermino Tazinazzio;

Suplente: Claudia Regina Dias;

Titular: Leticia Parussolo dos Anjos;

Suplente: Victoria Francisco Jumbe.

Art. 2º - A função dos conselheiros não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos
24 de outubro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração,
publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura de
LUCÉLIA

Secretaria de
Educação